

Ano XIV nº 4140 – 22 de junho 2011

Chapa Bancários-CUT é eleita com 95,38% dos votos

O processo eleitoral, para a gestão 2011/2014 do Sindicato dos Bancários de Petrópolis, encerrou-se no fim da tarde de ontem, terça-feira dia 21. Ao longo do dia de votação, 390 bancários e bancárias depositaram seus votos nas urnas disponibilizadas pela entidade.

A chapa Bancários-CUT conquistou 95,38% dos votos válidos. Foram contabilizados apenas 04 votos nulos e 14 votos em branco.

A apuração dos resultados da eleição foi realizada na sede da entidade. O processo eleitoral foi acompanhado pelo Presidente da Federação dos Bancários do Rio de Janeiro e Espírito Santo - Fabiano Jr. e o Presidente da CUT RJ - Darby Igayara.

Os bancários que integram a Chapa Bancários-CUT serão empossados no dia 28 de agosto. A definição de cargos para a nova gestão ocorrerá no mesmo dia, durante a primeira reunião da diretoria eleita.

O Sindicato foi fundado em 01 de Março de 1957 e agrega em sua base territorial os municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto.

“O percentual alcançado na votação é uma demonstração de confiança da categoria no trabalho desenvolvido pela atual direção”, afirma o secretário da entidade Aloisio Valentim.



Saque do abono salarial vai até o dia 30

Os trabalhadores têm até o dia 30 de junho para sacar o abono salarial do PIS (Programa de Integração Social). De acordo com a Caixa, gestora do programa, 940 mil ainda não retiraram o dinheiro.



Os valores que não forem sacados até o prazo limite, voltam para o Fundo de Amparo ao Trabalhador.

O abono equivale a um salário mínimo (R\$ 545,00). Para ter direito, o profissional deve estar cadastrado há pelo menos cinco anos no sistema, receber até dois salários mínimos e ter exercido atividade há pelo menos 30 dias.

São beneficiados 15 milhões de assalariados de empresas privadas, diretores sem vínculo empregatício, empregados domésticos e menores aprendizes.

Novos prazos para os planos de saúde

Tudo indica que as reclamações pela demora de marcar exames e consultas chegaram ao fim. Resolução publicada pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), na última segunda-feira (20/06), determina que os planos de saúde têm de cumprir prazos mínimos de atendimento para os usuários.

Para as consultas de pediatras, ginecologistas, obstetras e clínicos gerais, o prazo de marcação é de sete dias úteis. Já as consultas com outras especialidades, como cardiologistas, devem ser marcadas em até 14 dias. Exames de laboratório, como sangue e urina, devem ser agendados em até três dias. Para os procedimentos mais complexos, como tomografia e ressonância magnética, o prazo é de até 21 dias.

A nova norma tem o objetivo de garantir que o cliente tenha acesso a pelo menos um serviço ou profissional em cada região de abrangência do plano de saúde.

Nos casos em que não houver o serviço, o plano tem a obrigação de arcar com o atendimento do paciente em locais não credenciados no mesmo município ou com o transporte até um prestador credenciado em outra cidade. O transporte inclui acompanhantes, nos casos de deficientes, beneficiários menores de 18 ou maiores de 60 anos.